

PORTARIA Nº 887, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005967/2023-37, RESOLVE:

Conceder Promoção a **HELLEN CRISTINA STHAL**, Matrícula n.º 1976756/SIAPE, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, a partir de 24/10/2023, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/10/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205859** e o código CRC **EFA78686**.

PORTARIA Nº 889, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003957/2023-67, RESOLVE:

Conceder Promoção a **EWERSON JACOBINI LOTTE**, Matrícula n.º 1145670/SIAPE, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, a partir de 25/10/2023, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 26/10/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206712** e o código CRC **8CF521C3**.

PORTARIA Nº 893, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006772/2023-12, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **LUÍS CÉSAR DE SOUZA**, Matrícula nº 1347811/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 02/02/2014 a 01/02/2019, por 89 (oitenta e nove) dias, a contar de 30/10/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/10/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207133** e o código CRC **5B292DD8**.

PORTARIA Nº 894, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007382-2022-71**, RESOLVE:

I - Designar os representantes junto ao Conselho Universitário/Consuni-UFJ, eleitos pelo Edital 005/2023, conforme segue: Profª. Ana Amélia Freitas Vilela, Matrícula nº 1314158/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (titular) e Profª. Christiane Ricaldone Giviziez Matrícula nº 1801944/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (suplente). Prof. Érico Douglas Vieira Matrícula nº 1688616/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ (titular) e Profª. Marcela Cristina de Moraes Matrícula nº 1685643/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ (suplente). Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos Matrícula nº 1721776/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ (titular) e Profª. Michele Silva Sacardo Matrícula nº 1071733/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (suplente). Profª. Valquíria Coelho Pina Paulino Matrícula nº 1721706/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (titular) e Profª. Silvia Sobral Costa Matrícula nº 1148398/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ (suplente), representando os Docentes da Universidade Federal de Jatai/UFJ, todos os membros com o período de representação de dois anos.

II — A representação das classe supracitada, no Conselho Universitário/Consuni-UFJ da Universidade Federal de Jatai terá o período de vigência contabilizado a partir da reunião extraordinária do Consuni, que ocorrerá em 27/10/2023 (27 de outubro de dois mil e vinte e três), finalizando em 27/10/2025 (vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco).



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/10/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207426** e o código CRC **3AC3A2C1**.

PORTARIA Nº 895/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008265/2023-13**, RESOLVE:

I - Designar o Cenógrafo **Aires Francisco de Oliveira**, Matrícula nº 1750475/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Titular) e a Profª. **Regina Maria Lopes**, Matrícula nº 1067165/Siape, lotada no Instituto de Geografia (Suplente), para representarem a Universidade Federal de Jataí na Rede de Cultura das Instituições Públicas de Ensino Superior de Goiás - IPES/GO, pelo período de 02 (dois) anos a partir da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/10/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207956** e o código CRC **05513F4C**.